



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Rec: 40

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2013.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALTER LARSEN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) Noobreaks e 01(uma) Calculadora para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


ELAINE CRISTINA BAPTISTA

DANIEL SIQUEIRA RIBAS

VALDERENE CANAPA

TEREZA ROMAGNA

JOSÉ DANIEL MANENTI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ
SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 21/10/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) Noobreaks e 01(uma) Calculadora para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

21 / 10 / 2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 029/2013

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - INFORMÁTICA**" inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial sito à Rua Leonizio Magagnin 1825 – Sala 03 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu - PR, Cep.: 85875-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa para aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) Noobreaks e 01(uma) Calculadora para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo pagos mensalmente perante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a utilização.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 21 de outubro de 2.013.


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Presidente da C. E. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA, 02 (DOIS) NOOBREAKS E 01(UMA) CALCULADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
3108	449052000000	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de outubro de 2013.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) Noobreaks e 01(uma) Calculadora para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


ELAINE CRISTINA BAPTISTA

DANIEL SIQUEIRA RIBAS

VALDERENE CANAPA

TEREZA ROMAGNA

JOSÉ DANIEL MANENTI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 21/10/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) Noobreaks e 01(uma) Calculadora para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

21 / 10 / 2013.

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 029/2013

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - INFORMÁTICA**" inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial sito à Rua Leonizio Magagnin 1825 – Sala 03 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu - PR, Cep.: 85875-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa para aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) Noobreaks e 01(uma) Calculadora para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo pagos mensalmente perante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a utilização.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 21 de outubro de 2.013.


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Presidente da C. E. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

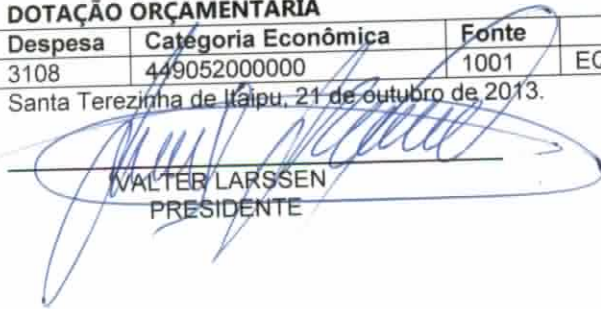
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA, 02 (DOIS) NOOBREAKS E 01(UMA) CALCULADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
3108	449052000000	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de outubro de 2013.


WALTER LARSEN
PRESIDENTE

*Publicado Edital Eletrônico
edital 175
19 01 - 29/10/2013*



ORÇAMENTO

IMPRESSORA HP DESKJET 5525 MULTIFUNCIONAL PHOT IMP/COPIA/DIGIT/WEB



Descrição Técnica

- Funções / Características: Impressão, cópia, digitalização
 - Tecnologia de impressão - Jato de tinta térmica HP
 - Velocidade de Impressão (em preto) - 23 ppm, 11 ppm equivalente a qualidade laser
 - Resolução de impressão máxima em preto - 1200 x 600 dpi
 - Velocidade de Cópia (em preto) - 23 ppm
 - Resolução de Cópia máxima em preto - 600 dpi
 - Digitalização em Cores - SIM
 - Conectividade Padrão - 1 USB2.0; 1WiFi802.11b/g/n
 - Memória Padrão / Máxima - 64 MB
 - Painel luminoso - SIM
 - Ciclo mensal - Mensalmente Máximo, A4: Até 1000 páginas
 - Tipo de papel - Papel (comum, jato de tinta, foto), envelopes, transparências, etiquetas, cartões
 - Suprimentos de Reposição
 - Cartucho de tinta preta HP 670 - CZ113AB (250 páginas)
 - Cartucho de tinta ciano HP 670 - CZ114AB (300 páginas)
 - Cartucho de tinta magenta HP 670 - CZ115AB (300 páginas)
 - Cartucho de tinta amarela HP 670 - CZ116AB (300 páginas)
- Peso bruto: 6,470Kg
Dimensão: 19,00cm x 49,20cm x 40,80cm (Altura x Largura x Comprimento)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O prazo para entrega da mercadoria é de 5 dias úteis, após confirmação do pedido de compra.

Garantia de: 1(um) ano fabricante.

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

FORMAS DE PAGAMENTO: À vista ou Cartão / Boletão (1+2)

VALOR R\$519,00 à vista, outras formas de pagamento a combinar.

R2A
Cartuchos e Impressoras
CNPJ 11.388.272/0001-27
Rua Leonizio Magagnin, 1925 Sala 03
FONE (48) 3541-0998
Santa Terezinha de Itaipu PR

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 14 de Outubro de 2013.


Ricardo Aurélio de Araújo.

[45] 3541-0998

Rua Leonizio Magagnin, 1925 – Sala 03
aaraujo33@hotmail.com
85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

4.490,52.00 Equip e
2108

Quil 028/2013
Proc 039/2013
21/10
1.440,00



ORÇAMENTO

NOBREAK SMS 27386 NET STATION 600 VA ENTRADA E SAIDA 115V 4 TOMADAS



Descrição Técnica

- Nobreak interativo com regulação on-line, micro processado.
- Filtro de linha e Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.
- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.
- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.
- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.
- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores.
- Porta fusível externo com unidade reserva.
- Tempo de autonomia Estimado de 20 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta (para outras configurações, consulte catálogo do produto).
- Não permite conexão com bateria externa.
- Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0 metro.
- Oferece pacote de serviços gratuitos em www.alerta24h.com.br
- Garantia

Peso bruto: 6,400Kg.

Dimensão: 15,80cm x 11,50cm x 32,40cm (Altura x Largura x Comprimento)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O prazo para entrega da mercadoria é de 5 dias úteis, após confirmação do pedido de compra.

Garantia de: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra)

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

FORMAS DE PAGAMENTO: À vista ou Cartão / Boleto (1+2)

VALOR R\$319,00 à vista, outras formas de pagamento a combinar.

R2A
Cartuchos e Impressoras
CNPJ 11.388.272/0001-27
Rua Leonizio Magagnin, 1925 - Sala 03
FONE (45) 3541-0998
Santa Terezinha de Itaipu - PR

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 16 de Outubro de 2013.


Ricardo Aurélio de Araújo.

|45| 3541-0998

Rua Leonizio Magagnin, 1925 – Sala 03

aaraujo33@hotmail.com

85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

ORÇAMENTO

Calculadora com bobina Sharp modelo EL-2630



Descrição Técnica

Display azul fluorescente com 17 mm de altura.

- Contador de itens.
- Relógio e calendário.
- Cálculo de média.
- Função de grande total com seletor.
- Alta velocidade : 4,8 linhas/segundo.
- Função de conversão.
- Cálculo de tempo.
- Impressão em 2 cores: preto e vermelho.
- Display grande de fácil visualização.
- Teclas grandes.
- MU (Tecla Múltiplas Funções) - Markup é o lucro do custo, margem de lucro percentual do preço de venda.
- Grande Total (Tecla GT): Acumula totais de adição, subtração, multiplicação e divisão, além de resultados de percentagem.
- Indica e imprime o número de vezes que as teclas +, -, /, *, foram acionadas.
- Display de cristal líquido fluorescente com pontuação de 3 dígitos.
- Possui uma função para calcular impostos.
- Funciona somente na energia elétrica.
- Voltagem : 110V - incluso fonte.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O prazo para entrega da mercadoria é de 5 dias úteis, após confirmação do pedido de compra.

Garantia de: 6 meses.

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

FORMAS DE PAGAMENTO: À vista ou Cartão / Boleto (1+2)

VALOR R\$283,00 à vista, outras formas de pagamento a combinar.

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 10 de Outubro de 2013.


Ricardo Aurélio de Araújo.

|45| 3541-0998

Rua Leonizio Magagnin, 1925 – Sala 03

aaraujo33@hotmail.com

85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

O R Ç A M E N T O

NOBREAK SMS 600VA ENTRADA E SAIDA 115V

Descrição Técnica

- Filtro de linha e Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.
- Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.
- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.
- Porta fusível externo com unidade reserva.
- Tempo de autonomia Estimado de 20 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta (para outras configurações, consulte catálogo do produto).
- Não permite conexão com bateria externa.
- Garantia de 01 Ano

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

Valor R\$325,00 a vista.

Santa Terezinha de Itaipu - Pr., 15 de outubro de 2013.



Lucas Moro

13.222.825/0001-00
LUCAS MORO INFORMÁTICA
LTDA.
Rua: Alexandre Venson, 1774
Centro - CEP: 85.875-000
Santa Terezinha de Itaipu - PR

ORÇAMENTO

NOBREAK SMS 600VA ENTRADA E SAIDA 115V 4 TOMADAS

Descrição Técnica

- Filtro de linha e Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.
- Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.
- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.
- Porta fusível externo com unidade reserva.
- Tempo de autonomia Estimado de 20 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta (para outras configurações, consulte catálogo do produto).
- Não permite conexão com bateria externa.
- **Garantia** de 01 Ano

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

Valor R\$330,00 a vista.

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 16 de outubro de 2013.


Ana Carolina de Jorge Rodrigues

07.811.279/0001-32

WEBGENESYS INFORMÁTICA LTDA

RUA 1º DE MAIO, 740 - SALA 04

CENTRO - CEP: 85875-000

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR.

e.tech – Soluções em Informática

Orçamento

Santa Terezinha de Itaipu - Pr., 16 de Outubro de 2013.

IMPRESSORA HP DESKJET 5525 MULTIFUNCIONAL

Descrição Técnica

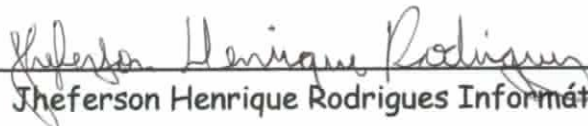
- Funções / Características: Impressão, cópia, digitalização
- Tecnologia de impressão - Jato de tinta térmica HP
- Velocidade de Impressão (em preto) - 23 ppm, 11 ppm equivalente a qualidade laser
- Resolução de impressão máxima em preto - 1200 x 600 dpi
- Velocidade de Cópia (em preto) - 23 ppm
- Resolução de Cópia máxima em preto - 600 dpi
- Digitalização em Cores - SIM
- Conectividade Padrão - 1 USB2.0;1WiFi802.11b/g/n
- Tipo de papel - Papel (comum, jato de tinta, foto), envelopes, transparências, etiquetas.

Garantia: 1(um).

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

VALOR R\$560,00.

Atenciosamente,



Jheferson Henrique Rodrigues Informática Me.

17.302.174/0001-071
Jheferson Henrique
Rodrigues Informática - ME
Rua Padre Bernardo, 1900
CEP 85875-000 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - PR

Rua Padre Bernardo, n°: 1900, sala 01 – Centro.
Santa Terezinha de Itaipu – Pr. CEP:85875000
45-3541.0949



V.P VIEIRA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1904 - Centro

vpcartuchos@vpcartuchos.com

Fone: (45)3025-4545 Fax 3028-8652

CNPJ.72.249.790/0001-54 IE.422.10783-52

IMPRESSORA HP DESKJET 5525 MULTIFUNCIONAL

Descrição Técnica

- Funções / Características: Impressão, cópia, digitalização
- Tecnologia de de impressão - Jato de tinta térmica HP
- Velocidade de Impressão (em preto) - 23 ppm, 11 ppm equivalente a qualidade laser
- Velocidade de Cópia (em preto) - 23 ppm
- Resolução de Cópia máxima em preto - 600 dpi
- Digitalização em Cores - SIM
- Conectividade Padrão - 1 USB2.0;1WiFi802.11b/g/n
- Tipo de papel - Papel (comum, jato de tinta, foto), envelopes, transparências, etiquetas.

Garantia: 1(um)ano.

Validade da proposta: 15 (quinze).

VALOR R\$556,00 à vista.

72.249.790/0001-54

V. P. VIEIRA & CIA LTDA - ME

RUA MARECHAL FLORIANO, 1904

CENTRO - CEP: 85851-020

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu - Pr., 14 de Outubro de 2013.


Vagner Polline.

ROBERTO ARENHART – ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 451 – CENTRO – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

FONE 45 3541 2245

E-mail : analucentral@bol.com.br

CNPJ : 02.997.987/0001-96

ORÇAMENTO

Calculadora Sharp modelo EL-2630

Descrição Técnica

- Contador de itens.
- Relógio e calendário.
- Cálculo de média.
- Função de grande total com seletor.
- Alta velocidade: 4,8 linhas/segundo.
- Função de conversão.
- Cálculo de tempo.
- Impressão em 2 cores: preto e vermelho.
- Display grande de fácil visualização.
- Teclas grandes.
- Display de cristal líquido fluorescente com pontuação de 3 dígitos.
- Voltagem : 110V - incluso fonte.

Validade da proposta: 15 (quinze) dias a partir desta data.

VALOR R\$296,00 à vista

Santa Terezinha de Itaipu-Pr.; 11 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

ROBERTO ARENHART

02.997.987/0001-96

Roberto Arenhart

Rua 1º de Maio, 451
CEP: 86876-000 - Centro

[Santa Terezinha de Itaipu - PR]



V.P VIEIRA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1904 - Centro

vpcartuchos@vpcartuchos.com

Fone: (45)3025-4545 Fax 3028-8652

CNPJ.72.249.790/0001-54 IE.422.10783-52

ORÇAMENTO

Foz Do Iguaçu – Pr., 11 de Outubro de 2013.

Calculadora com bobina/Fita Sharp modelo EL-2630

Descrição Técnica

- Contador de itens.
- Relógio e calendário.
- Cálculo de média.
- Função de grande total com seletor.
- Alta velocidade : 4,8 linhas/segundo.
- Função de conversão.
- Cálculo de tempo.
- Impressão em 2 cores: preto e vermelho.
- Display grande de fácil visualização.
- Teclas grandes.
- MU (Tecla Múltiplas Funções) - Markup é o lucro do custo, margem de lucro percentual do preço de venda.
- Grande Total (Tecla GT): Acumula totais de adição, subtração, multiplicação e divisão, além de resultados de percentagem.
- Voltagem : 110V - incluso fonte.

Garantia de: 6 meses.

Validade da proposta: 15 (quinze) dias.

VALOR R\$285,00


Wagner Polini Vieira

72.249.790/0001-54

V. P. VIEIRA & CIA LTDA - ME

RUA MARECHAL FLORIANO, 1904

CENTRO - CEP: 85851-020

FOZ DO IGUAÇU - PR.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11388272/0001-27
Razão Social: RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA
Nome Fantasia: R2A CARTUCHOS REMANUFATURADOS
Endereço: RUA LEONIZIO MAGAGNIN 1825 SL 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2013 a 24/10/2013

Certificação Número: 2013092515195603172778

Informação obtida em 21/10/2013, às 09:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-14025272

Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME

CNPJ: 11.388.272/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/08/2013.

Válida até 19/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.